



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 20/03/2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: emily.constantino@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 12.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a	Unidade	2



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica disponíveis. Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada. Liberação do gás refrigerante do próprio equipamento. Teste de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade: Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
2	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 24.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a 10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica	Unidade	2



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	disponíveis. Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada. Liberação do gás refrigerante do próprio equipamento. Teste de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade: Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
3	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 36.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a 10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica disponíveis. Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada. Liberação do gás refrigerante do próprio equipamento. Teste de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade:	Unidade	1



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
--	---	--	--

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Marieta Moro, 303- Jardim Santa Úrsula, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 07 horas às 17 horas.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Forma de pagamento

- 3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.
- 4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: emily.constantino@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.
- 4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2026 às 23h59min.
- 4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.
- 4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 17 de março de 2026.

Talissa Mayra Pereira Antonio, Assessora de Políticas Públicas

Cláudia Mariano, Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 12.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a 10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica disponíveis. Realização de vácuo no sistema		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		com bomba apropriada. Liberação do gás refrigerante do próprio equipamento. Teste de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade: Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
02	2	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 24.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a 10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica disponíveis. Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada. Liberação do gás		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		refrigerante do próprio equipamento. Teste de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade: Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
03	1	Instalação de 5 a 10 metros, de aparelho de ar-condicionado. Capacidade: 36.000 btus. Execução por profissionais qualificados e habilitado; Observância às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16401, NBR 5410 e recomendações do fabricante. Utilização de ferramentas e equipamentos adequadas para instalação segura e eficiente. Inclusão de todos os materiais necessários, tais quais: Tubulação de cobre (sucção e líquido) compatível com a capacidade do equipamento, com isolamento térmico adequado; cubos elétricos compatíveis com a carga do aparelho; Mangueira de dreno para escoamento da água condensada; Suportes metálicos reforçados para fixação da condensadora; Parafusos, buchas, chumbadores e demais materiais de fixação; canaletas de acabamento em PVC; materiais de vedação e acabamento. Fixação da evaporadora em parede, conforme layout do ambiente. Instalação da condensadora em local apropriado, com suporte adequado e segurança estrutural. Interligação frigorífera entre as unidades (5 a 10 metros). Execução de passagem de tubulações e cabos através de paredes, com perfeito acabamento. Execução do sistema de drenagem do condensador, garantindo escoamento adequado. Conexão elétrica do equipamento, respeitando tensão e capacidade elétrica disponíveis. Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada. Liberação do gás refrigerante do próprio equipamento. Teste		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

		de funcionamento, estanqueidade, pressão e desempenho. Ajuste finais e orientações básicas de uso ao responsável. Segurança e qualidade: Comprimento das normas de segurança do trabalho. Proteção do ambiente durante a execução do serviço. Garantia de instalação livre de vazamento, ruídos excessivos ou falhas operacionais. Garantia: Garantia do serviço de 90 dias para o serviço executado, conforme Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das garantias do fabricante do equipamento. Emissão de laudo dos serviços executados, com assinatura do técnico e do acompanhante.		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$_____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)